



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 23/010/2015 18h00min às
21h00min

Assuntos:

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada. Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Vanderlei Lourenço da Silva, e Adair José Machado.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e procedeu à leitura da ATA da reunião realizada em 31/07/2015. Na continuidade dos trabalhos, iniciou-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de abril e maio/2015, e dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de junho, julho e agosto/2015, este *Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da Diretoria São Paulo Interior – ARCO/SPI, e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer:* Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) no planejamento dos trabalhos e análise contábil levando em consideração a relevância dos saldos, nos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sede; (c) comprovações das despesas e legalidade dos documentos fiscais, além dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2015. *Em nossas análises os documentos contábeis e os atos de natureza financeira e econômico, representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da ARCO/SPI. Com ressalvas para o projeto 0753/2015, despesa com reforma de mesa de bilhar do CTCE Bauru, para esta despesa não foi acostado ao projeto três orçamentos conforme orientação anterior desse Conselho Fiscal, portanto, sugerimos que sempre seja colhido três orçamentos para as despesas com reformas de qualquer bens de posse da sede ou das sub-sedes. Projeto 0799/2015 referente a prestação de contas do Sr. Emilio Egberto no valor de R\$4.000,00, solicitamos verificar com o mesmo o CNAE que está em desacordo com a prestação de serviço. Projetos 0776, 0777, 0783, 0807/2015, 0823, 0826, 0827, 0900, referente a participações em eventos ,BAILES, não foram apresentadas as respectivas planilhas de km e comprovantes de pedágio, pedimos ao coordenador que intensifique a cobranças desses recibos/documentos junto aos participantes anexando aos respectivos projetos, para que as despesas não fiquem sem as devidas comprovações e prejudique a prestação de contas a contabilização e evitem apontamentos pelo Conselho Fiscal, lembramos que são membros da Diretoria e devem dar o exemplo. Pedimos também que o Diretor Financeiro seja comunicado desse fato. E mais uma vez sugerimos disciplinar as participações de membros da diretoria nos bailes, no intuito de conter a elevação das despesas.* Sugerimos que sejam tomadas as providencias para elaboração do orçamento 2015, afim de evitar atrasos como ocorrido em 2014, evitamos que as análises deste Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e as providencias do Gestor Contábil não fiquem prejudicadas. Registramos carta enviada pelo SR. Jose Luiz Lemes de Barros, anteriormente convocado para assumir a vaga no Conselho Fiscal, onde o mesmo apresenta sua desistência. Assim, cabe a este Conselho Fiscal convocar o próximo eleito. Conforme previsto no Art. 5º, Parágrafo 4º do Regimento Interno deste Conselho, “§ 4º - Os membros eleitos estarão sujeitos à perda do mandato por ausência injustificada a três reuniões consecutivas do Conselho Fiscal”, De acordo com o Estatuto da ARCO/SPI, “Art. 36 - No caso de desligamento de algum Conselheiro, a substituição do mesmo será realizada a partir do 7º candidato mais votado na classificação crescente da eleição que elegeu o Conselho atual.”, com a desistência do 7º colocado, o 8º colocado mais votado nas últimas eleições, o Sr. Ivan Barbosa Júnior, será convocado a fazer parte como membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

ad

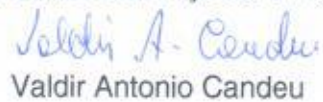
Bauru, 23 de outubro de 2015.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Adair Jose Machado


Itamar Rodrigues de Sena


Vanderlei Lourenço da Silva


Valdir Antonio Candeu